

**PORTARIA N°81/2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° 08/2022, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTE
08/2022	Contratação de empresa especializada para serviços de produção de arte para divulgação de informações e notícias no site e redes sociais do IPREM (Facebook, Instagram, WhatsApp, Youtube e demais meios de comunicação) e produção de arte e diagramação de conteúdo impresso (informativos e cartilhas).	ANDRÉ FELIPE PINHEIRO PASSOS  CNPJ N° 33.227.339/0001-84.	Lara Lindise Pereira Silva  Matrícula 137  Setor: Departamento De Benefícios	João Victor Alves Pinhotti  Matrícula 146  Setor: Departamento de Benefícios



Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 29 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 05 de abril de 2022

Fátima Aparecida Belani  
Diretora-Presidente

Daniel Ribeiro Vieira  
Diretor de Administração Interino

